



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7156 – Sexta-feira, 16 de maio de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 696 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUIS ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 25641-2, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 30/04/2025. (Proc. SEI n.º 018132/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 697 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MONICA COUTINHO BORGES, matrícula n.º 26121-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 06/05/2025. (Proc. SEI n.º 018577/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 698 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA, matrícula n.º 26219-6, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 05/05/2025. (Proc. SEI n.º 018623/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 699 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, MICHELE ALCÂNTARA DOS SANTOS, matrícula n.º 23863-5, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. M. Johann Noel, Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 016391/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 670 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, ANA CAROLINA VERDUGO DA COSTA, matrícula n.º 25770-2, da Função Gratificada de Orientador Escolar – Liceu Municipal Carlos Chagas Filho, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 018919/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 671 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, ROSELY SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 23862-7, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. M. Johann Noel, Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 016396/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 672 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS, matrícula n.º 23599-7, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio e Suprimentos, da Secretaria

de Turismo, símbolo FG-2, a partir de 14/05/2025. (Proc. SEI n.º 020402/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 673 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Paulo Marcos dos Reis por FERNANDA DIAS DA COSTA, como membro suplente, representante da Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis – ACEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMUPA. (Proc. SEI n.º 020405/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 674 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, a partir de 13/05/2025, Claudia Soares Mussel por CLAUDETE NEVES BERNARDO, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. (Proc. SEI n.º 020259/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 675 de 15 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Ofício GDP n.º 147/2025 – CPTRANS,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear nos termos da Lei n.º 6.090, de 14 de janeiro de 2004, regulamentada através do Decreto n.º 366, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto n.º 159, de 25 de junho de 2017, como membro para compor a Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, CARLOS HENRIQUE LARANJA, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º – Designar a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, conforme segue:

Representante indicado pela CPTRANS:
Presidente: JUNIOR CEZAR MAURICIO MARINHO
Membros: CARLOS HENRIQUE LARANJA
DOMINGOS GALANTE NETO

Representante do SETRANSPETRO:
Membro: CLAUDIA CASTILHOS LEAL

Representante dos Usuários:
Membro: ROGÉRIO SILVÉRIO DIAS

Art. 3º – O mandato da Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades – CIP, se mantém de acordo com a Portaria n.º 693/2025.

Art. 4º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRO CON 2246.8472/8473/8474

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149 de 14 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora MARIA THERESA ROSSI CERETO, Psicóloga do Q.P., matrícula n.º 215295, empenhando os quinquênios de 07/03/2013 a 06/03/2018 e de 07/03/2018 a 13/03/2023, a partir de 02/05/2025. (Proc. n.º 000954/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 309/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2025

Processo n.º 35288/2024 – Pregão Eletrônico n.º 011/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ n.º 48.975.836/0001-38, Valor Estimado: R\$ 144.970,00, Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Resma papel a4, unidade com 500 folhas,UN....5.250.....20,71.....108.727,50 material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade	UN	5.250	20,71	108.727,50
2	Resma papel a4, unidade com 500 folhas,UN....1.750.....20,71.....36.242,50 material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade	UN	1.750	20,71	36.242,50

Obs: Item 01 – Cota Principal e Item 02 – Cota Reservada Art. 48, III, Lei n.º 123/06

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Obras

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, que, a partir de 24/04/2025, autorizamos o reinício dos serviços contratados através do processo n.º 18072/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO FÉLIX – ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ. CONVÊNIO N.º 352.736-25/2011 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA.

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro Civil

ORDEM DE INICIO

Comunicamos à JGP CONSTRUTORA LTDA, que, a partir de 24/03/2025, autorizamos o início os serviços contratados através do processo n.º 4759/2025, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO E CONCRETO CICLÓPICO E CONSTRUÇÃO DE PONTE

EM ESTRUTURA MISTA – RUA DR. PAULO HERVÉ N.º 563 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 12/04/2025, ficam aceitos os serviços contratados através do processo n.º 21836/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE, PARQUE INFANTIL E PET PARK – ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA S/N.º, POSSE – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 831793/2016 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA
Engenheiro Civil

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 020/2025

Processo n.º 1497/2025– Convoca RENATA GILARDI MAFRA DA COSTA, a fim de que esclareça a sucessão referente ao pedido de inclusão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça sobre a sucessão hereditária referente a sepultura, tendo em vista a divergência constante entre a titularidade e os requerentes; apresente declaração ou outro documento que entender cabível, afim de justificar o pedido de legalização (inclusão).

Petrópolis, 30 de abril de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Transparência Pública – CMTP, por ato de sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares, para a 2º (segunda) Reunião Ordinária de 2025, que se realizará no dia 20/05/2025 (terça-feira), às 16h30, no Auditório da Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, situada à Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, conforme o cronograma estabelecido no Art. 25, *caput* do Regimento Interno do CMTP, aprovado na Resolução CMTP n.º 01 de 19/02/2018.

Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, que seja justificada sua falta e determinada a presença de seu suplente para o comparecimento à reunião. Ressaltamos que esta reunião é aberta a toda sociedade civil petropolitana, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura de Expediente;
- 2) Aprovação da Ata da 1ª (Primeira) Reunião Ordinária de 2025, realizada em 29/01/2025;
- 3) Proposta de alteração na composição do Conselho;
- 4) Assunto Gerais;
- 5) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 15 de maio de 2025

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Presidente do CMTP

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 de maio, do corrente ano, quinta-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos – Avenida Koeler, 260 Centro, Petrópolis.

Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes
- 2) Conferência
- 3) Regimento interno
- 4) Assuntos gerais
- 5) Encerramento

Petrópolis, 15 maio de 2025.

JOÃO PEDRO FRAGA ABRANTES DO VALLE
Presidente do CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais.
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 3) Apresentação do Agita Petrópolis – Artes Marciais.
- 4) Jogos Germânicos.
- 5) Apresentação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde.
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 15 de maio de 2025.

MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO
Secretária do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 5ª Assembleia Ordinária do COMTUR de 2025, agendada para o dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira), das 16h às 18h, presencialmente na ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis, Auditório Jésus Costa – Rua Irmãos D'Ángelo n.º 48, 7º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença. No caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente e/ou justificar a ausência, por e-mail, preferencialmente.

Petrópolis, 15 de maio de 2025.

VERÔNICA MARCOLINO
Secretaria Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através do Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a se realizar no dia 20 de maio do corrente ano, às 15h, na Casa da Educação Barão de Mauá.

Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata do mês maio;
- 3) Análise de processos e de relatórios de gastos;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 16 de maio de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CPTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, a comparecer à Sede da CPTRANS, situada à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 16 de maio de 2025, sexta-feira, das 10h às 13h, a fim de dar início da fase de exames admissionais. O descumprimento desta convocação acarretará na eliminação do candidato.

Cargo: Classif.

Auxiliar de Manutenção
JORGE LUIS CARNEIRO 01ª AC
PEDRO DE CASTRO SILVA 03ª AC
JEFFERSON DOS SANTOS SILVERIO 04ª AC
PEDRO RENATO SANTOS BREVES 05ª AC
MICHEL IZALTINO DIAS 02ª PPP

Auxiliar de Serviços Gerais
CRYSLAINE SIQUEIRA DA SILVA 01ª AC
JESSICA VERDAN CACIANO 03ª AC
RICARDO MEIRA CARDOSO 04ª AC
GABRIEL MEDEIROS D. DE SOUZA 05ª AC
ELOÍSA DA SILVA BRITO 03ª PPP
ROBERTA FLAVIA S DE OLIVEIRA 09ª AC
KIMBERLY SOARES DA SILVA 10ª AC
MARCOS BISPO DA SILVA 05ª PPP

Controlador de Operação
CAROLINA DA SILVA LOPES 01ª AC
ESTEVAO FILPO OLIVEIRA 02ª AC
GUSTAVO DE ARAUJO EIRAS LEÃO 03ª AC
MARCELO CARVALHO DA SILVA 06ª AC
FERNANDO MEURA NUMES 08ª AC
MARCOS PAULO LAPA DE OLIVEIRA 09ª AC
BRUNO DE LIMA ROSA 01ª PPP
VINICIUS SOUZA DA SILVA 04ª PPP

Oficial de Manutenção
MARIO HERMINIO VIANA FERNANDES.. 01ª AC
ROBERTO HENRIQUE F. PEREIRA 02ª AC

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

Secretaria de Esportes,
Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 04 de 13 maio de 2025

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

PRORROGAR O EDITAL PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS por mais 45 dias a partir do dia 17 de maio do corrente ano.

LEANDRO KRONEMBERGER

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

COMDEP

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO N.º 024/2023

Processo Administrativo n.º 26921/2023, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa, IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO D E FRUTAS E LEGUMES LTDA – CNPJ 07.739.028/0001-94. Objeto: fornecimento de 18.000 unidades de cesta básica de alimentos. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 6.246.000,00 (seis milhões duzentos e quarenta e seis mil reais). Aos vinte e seis dias de abril de dois mil e vinte e três.

CEDENYR GUARACY VIEIRA

Diretor-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7154)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 043/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2024

Processo Administrativo n.º 26921/2023, termo de contrato 024/2023 que entre si fazem a COMDEP e a IMPÉRIO DA SERRA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – CNPJ 07.739.028/0001-94. Prazo: 12 meses. Aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEONARDO FRANÇA SOUZA

Diretor-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7100)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29699/2025 – Contratação da Empresa PAPELARIA SEMADRI LTDA – CNPJ 36.067.726/0001-99. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. Valor Global: R\$ 2.828,00 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais). Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA

Diretor-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29703/2025 – Contratação da Empresa PLANA 3 COMÉRCIO FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 07.197.931/0001-70. Objeto: aquisição de ferramentas. Valor Global: R\$ 9.532,40 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA

Diretor-presidente

INPAS

PORTARIA N.º 159 de 30 de abril de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria n.º 128/2025, publicada no Diário Oficial n.º 7132 em 08/04/2025. (Processo n.º 566/2025)

Petrópolis, 30 de abril de 2025)

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 162 de 12 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, a JAIR DA ROCHA BRANCO, viúvo da ex-servidora Rita Maria de Souza Branco, matrícula Inpas n.º 5043-00, aposentada pela Portaria n.º 133/2022, no cargo de Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.739,62 (três mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/04/2025. (Processo n.º 00743/2025)

Petrópolis, 12 de maio de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 163 de 12 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, a FABIO DE SOUZA TEIXEIRA, filho do ex-servidor Marcelo Sampaio Teixeira, matrícula Inpas n.º 3529-00, aposentado pela Portaria n.º 316/2015, no cargo de Motorista – Nível: AO2S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.318,95 (dois mil e trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4º – O pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 3º, inciso II, alínea “f” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/05/2025. (Processo n.º 00743/2025)

Petrópolis, 12 de maio de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 164 de 12 de maio de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, incisos I da Constituição Federal/88 c/c art.6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.145, § 1º e 3º, INAR PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 171051, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.050,83 (três mil, cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 0673/20)

Petrópolis, 12 de maio de 2025)

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente



maio
amarelo

Mais do que uma campanha,
um compromisso com a vida.